
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 771, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Homologa a Resolução nº 002/07, através da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprova a Alteração do Decreto nº 2.740 de 28 de dezembro de 2006, que concede tratamento tributário às operações que especificam realizadas pela empresa PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 002 de 26 de dezembro de 2007, através da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a alteração dos benefícios fiscais concedidos a empresa PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A, Inscrição Estadual nº 15.075.430-2, nos termos do Processo SEFA nº 00200730016052-3.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO
SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova a Alteração do Decreto n.º 2.740, de 28 de dezembro de 2006, que concedem tratamento tributário às operações que especificam.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Considerando o disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto n.º 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Considerando o Parecer da SEFA n.º 00200730016052-3.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do art. 2º do Decreto n.º 2.740 de 28 de dezembro de 2006, que concede benefício fiscal à empresa PAGRISA PARÁ PASTORIL AGRÍCOLA S/A, Inscrição Estadual nº 15.075.430-2, nos termos do Processo SEFA n.º 00200730016052-3.

Art. 2º Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 2.740 de 28 de dezembro de 2006.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2007.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

DOE Nº 31.097, de 29/01/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ